



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 179/2025

Indica ao Poder Executivo a criação do Programa Vale-Criativo aos servidores públicos no município de Caçapava do Sul, para aquisição de produtos da agricultura familiar e agroindústrias locais.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo a criação do Programa Vale-Criativo aos servidores públicos no município de Caçapava do Sul, para aquisição de produtos da agricultura familiar e agroindústrias locais.

JUSTIFICATIVA

A criação deste programa irá fortalecer a economia rural, promovendo alimentação saudável e valorizando os produtores do município. A proposta integra a Política Municipal dos Territórios Rurais apresentada nesta Casa Legislativa.

Thiago Freitas (PSB)